



PORTARIA Nº 47 - PROEN/IFAM, de 27 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 751 – GR/IFAM, de 13 de abril de 2018, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 – CONSUP, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o Art. 48, inciso VI da Resolução Nº 63 - CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017, que altera a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23/12/2015, estabelece que o ato da homologação dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2020 dos *campi* do IFAM compete a Pró-Reitoria de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 18 - CONSUP/IFAM, de 29 de julho de 2020, a qual aprova a Reformulação do Calendário Acadêmico Sistêmico 2020 e o Plano de Biossegurança e Contingência para enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO a comissão designada pela Portaria Nº 887 – GR/IFAM, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o teor do processo Nº 23443.006837/2020-19 e após a avaliação da pedagoga Evelyze Martins Reinaldo Pinho, a qual emitiu PARECER FAVORÁVEL a esta homologação.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os Calendários Acadêmico do Ensino Técnico e Graduação para a continuidade do Ano Letivo de 2020 e o Plano de Ação do Ensino do *campus* Manaus Centro.

II – DETERMINAR a obrigatoriedade do cumprimento das atividades acadêmicas previstas no respectivo calendário e Plano de Ação do Ensino do *campus* Manaus Centro.

III – ATRIBUIR à Diretoria de Ensino ou setor equivalente do *campus* a responsabilidade pela publicação do Calendário Acadêmico e Plano de Ação do Ensino homologados do *campus* Manaus Centro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do IFAM

Portaria nº 956-GR/IFAM, de 02/05/2019